



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025 FMS
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 FMS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

ATA N.º 02 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2025 FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TERAPIAS COM 565 M², LOCALIZADO NO LOTEAMENTO CESÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: das 17h do dia 12/11/2025 às 09h00 do dia 18/11/2025.

1. PREÂMBULO

Na data de 19/11/2025, às 10h40min, teve seguimento do julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço GLOBAL, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133/21.

2. RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

De acordo com a Ata 01, foram recebidas tempestivamente através do e-mail licitacoes@pmcordi.sc.gov.br, 03 (TRÊS) propostas para o Processo Licitatório Nº 20/2025 FMS Dispensa de Licitação Nº 15/2025 FMS, sendo elas as seguintes:

	FORNECEDOR	VALOR TOTAL
01	SIMENG ENGENHARIA LTDA - CNPJ 60.025.322/0001-17	R\$ 22.797,75
02	DENISE REGIA FERST LTDA – CNPJ 49.823.923/0001-32	R\$ 26.999,00
03	FAGUNDZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ 61.022.532/0001-14	R\$ 20.340,00

** O CNPJ da empresa SIMENG foi corrigido. Na Ata 01, por equívoco, constou o final 07, sendo o correto o final 17.*

De acordo com a Ata 01, a empresa FAGUNDZ ENGENHARIA LTDA, **foi declarada inabilitada**, e em razão da inabilitação desta, procedeu-se à reavaliação da ordem classificatória das propostas remanescentes, **passando** a empresa SIMENG ENGENHARIA LTDA - CNPJ 60.025.322/0001-17 **a ocupar a primeira colocação**.

	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	SIMENG ENGENHARIA LTDA - CNPJ 60.025.322/0001-17	R\$ 22.797,75	1º Colocada
02	DENISE REGIA FERST LTDA – CNPJ 49.823.923/0001-32	R\$ 26.999,00	2º Colocada
03	FAGUNDZ ENGENHARIA LTDA – CNPJ 61.022.532/0001-14	R\$ 20.340,00	INABILITADA

Conforme registrado na Ata 01, verificou-se que a empresa SIMENG ENGENHARIA LTDA apresentou toda a documentação necessária para a comprovação de sua habilitação, exceto o documento referente às declarações complementares previstas no Anexo III do edital. Considerando tratar-se de declarações que poderiam ser emitidas de imediato pela empresa e, em observância ao princípio do formalismo moderado, foi concedido o prazo de 01 (uma) hora para o envio do referido documento, a fim de complementar os autos.

Dentro do prazo estipulado, esta agente de contratação recebeu, por e-mail, o documento solicitado. Dessa forma, estando a documentação em conformidade, a empresa SIMENG ENGENHARIA LTDA – CNPJ 60.025.322/0001-17 é declarada habilitada e vencedora da presente contratação.

3. ENCERRAMENTO

Por fim, a Agente de Contratações lavrou a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 19/11/2025, às 11h00min.

Cordilheira Alta/SC, em 19 de novembro de 2025.

Claudia Hahn
Agente de Contratação